



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330
- <http://www.hu-ufjf.ebserh.gov.br>

Contrato - SEI nº 001/2024

Processo nº 23765.001916/2023-35

**TERMO DE CONTRATO Nº 001/2024,
CELEBRADO ENTRE A EMPRESA
BRASILEIRA DE SERVIÇOS
HOSPITALARES (EBSERH), HOSPITAL
UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE JUIZ DE FORA (HU-UFJF),
E UNIT - INDÚSTRIA, COMÉRCIO,
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, com sede na Avenida Eugênio do Nascimento, S/N, Bairro: Aeroporto - Juiz de Fora/MG. CEP: 36.038-330, UG-155903, neste ato representada pelo seu Superintendente Substituto, **Sérgio Paulo dos Santos Pinto**, matrícula funcional n.º 1148750, nomeado por meio da Portaria SEI nº 2.729, de 01/12/2023, e por seu Gerente Administrativo Substituto, **Bruno Azevedo Gomes Freitas**, matrícula funcional n.º 1840033, nomeado pela Portaria SEI nº 792, de 29/11/2023, ambos no uso das atribuições conferidas pelo art. 154 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, aprovado por meio da Resolução n.º 155/2022 do Conselho de Administração (RLCE 2.0);

CONTRATADA: UNIT - INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 66.969.262/0001-77, com endereço na Rua Baronesa de Bela Vista, nº 346, Vila Congonhas, São Paulo/SP, CEP: 04.612-001, Telefone: (11) 5536-9331, E-mail: unit.licitacoes@terra.com.br, representada neste ato por **Neide da Silva Vieira**, conforme procuração apresentada nos autos.

Conforme Processo Administrativo n.º 23765.001916/2023-35, de acordo com o Pregão Eletrônico SRP n.º **0024/2023**, proposta comercial apresentada, Termo de Referência, seus encartes e anexos, a CONTRATANTE e a CONTRATADA celebram o presente Termo de Contrato, nos termos da Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016, do Decreto n.º 8.945, de 27 de dezembro de 2016, do Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do RLCE 2.0, dos normativos internos da Ebserh, e mediante as cláusulas e condições estabelecidas a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é o fornecimento continuado de produtos para saúde, órtese, prótese e materiais especiais, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.1.1. Discriminação do objeto:

ITEM	AGHU	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	502574	603047	AGULHA DE BIÓPSIA CORE 14 G X 100 MM. APLICAÇÃO: BIÓPSIA MAMÁRIA. CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA CORTANTE E ECOGÊNICA. ESTÉRIL, USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSÉPTICA E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE. POSSUIR REGISTRO ANVISA. DISPARADOR EM COMODATO	UNIDADE	150
2	500313	603055	AGULHA DE CORTE AUTOMÁTICO PARA BIÓPSIA, 18 G X 25 CM - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, MANDRIL, COM GAVETA DE 19 MM PARA RETIRADA DE AMOSTRAS, AÇO INOXIDÁVEL, COM PROTETOR, ESTÉRIL, CÂNULA CENTIMETRADA COM MARCAÇÃO ECOGÊNICA DE UM EM UM CENTÍMETRO E PONTA ECOGÊNICA PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO PELA ULTRASSONOGRAFIA. COMPATÍVEL COM INSTRUMENTO AUTOMÁTICO DE BIÓPSIA. CARACTERÍSTICA ADICIONAL GAVETA INVERTIDA PARA PRÓSTATA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COM DISPARADOR EM COMODATO. (SOLICITAR 02)	UNIDADE	204

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.2.1. O Termo de Referência;
- 1.2.2. O instrumento convocatório;
- 1.2.3. A Ata de Registro de Preços;
- 1.2.4. A proposta do contratado;
- 1.2.5. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - FORMA DE FORNECIMENTO, ENTREGA E RECEBIMENTO

2.1. A forma de fornecimento, as condições de entrega e de recebimento do objeto estão definidas no Termo de Referência.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. O valor total da contratação é de **R\$ 19.662,96** (dezenove mil seiscentos e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos).

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		AGULHA DE BIÓPSIA CORE 14 G X 100 MM. APLICAÇÃO: BIÓPSIA MAMÁRIA. CÂNULA EM				

1	603047	AÇO INOXIDÁVEL, PONTA CORTANTE E ECOGÊNICA. ESTÉRIL, USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSÉPTICA E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE. POSSUIR REGISTRO ANVISA. DISPARADOR EM COMODATO	UNIDADE	150	R\$49,50	R\$7.425,00
2	603055	AGULHA DE CORTE AUTOMÁTICO PARA BIÓPSIA, 18 G X 25 CM - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, MANDRIL, COM GAVETA DE 19 MM PARA RETIRADA DE AMOSTRAS, AÇO INOXIDÁVEL, COM PROTETOR, ESTÉRIL, CÂNULA CENTIMETRADA COM MARCAÇÃO ECOGÊNICA DE UM EM UM CENTÍMETRO E PONTA ECOGÊNICA PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO PELA ULTRASSONOGRAFIA. COMPATÍVEL COM INSTRUMENTO AUTOMÁTICO DE BIÓPSIA. CARACTERÍSTICA ADICIONAL GAVETA INVERTIDA PARA PRÓSTATA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COM DISPARADOR EM COMODATO. (SOLICITAR 02)	UNIDADE	204	R\$59,99	R\$12.237,96

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outras necessárias ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de bens efetivamente fornecidos.

3.4. A forma, prazo e demais condições para o pagamento à CONTRATADA estão definidos no Termo de Referência.

4. CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início em **15/01/2024** e encerramento em **15/01/2025**, prorrogável por até 5 (cinco) anos, nos termos do art. 150 do RLCE 2.0.

5. CLÁUSULA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

GESTÃO/ UNIDADE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PTRES	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
26443/155903	12.302.5013.4086.0001	193465	1049A00005	339030-36	2023NE006213

5.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após a aprovação da Lei Orçamentária respectiva e a liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

6. CLÁUSULA SEXTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

6.1. Não haverá exigência de garantia de execução na presente contratação.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

7.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas definidas no Termo de Referência, sendo que constitui especificamente obrigação da CONTRATADA conhecer os princípios, valores éticos e normas estabelecidas pelo Código de Ética e Conduta da Ebserh, assim como manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a sua contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. As sanções relacionadas à execução contratual estão definidas no Termo de Referência.

9. CLÁUSULA NONA - EXTINÇÃO CONTRATUAL

9.1. O Termo de Contrato se extingue quando vencido o prazo fixado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

9.2. A rescisão do Termo de Contrato pode ocorrer nas seguintes hipóteses:

9.2.1. De forma unilateral, assegurada, no regular processo administrativo, a prévia defesa com prazo não inferior a 10 (dez) dias úteis, por algum dos motivos previstos no art. 184 do RLCE 2.0;

9.2.1.1. A rescisão unilateral deverá ser precedida de comunicação escrita e fundamentada da parte interessada e ser enviada à outra parte com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

9.2.1.2. A critério da CONTRATANTE, caso exista risco ao regular funcionamento da unidade, o prazo referido no item anterior poderá ser reduzido ou ampliado.

9.2.2. Por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE e para a CONTRATADA;

9.2.3. Por determinação judicial.

9.3. O Termo de Contrato pode ser extinto pela rescisão do Termo de Comodato.

9.4. A extinção do Termo de Contrato não acarreta automaticamente a extinção do Termo de Comodato, que tem prazo de vigência próprio.

9.5. A extinção do Termo de Contrato, formalizada por Termo de Encerramento ou Termo de Rescisão, será precedida, sempre que possível, de:

9.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

9.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

9.5.3. Indenizações e multas.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - REAJUSTE

10.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual estão definidas no Termo de Referência.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FISCALIZAÇÃO

11.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma definida no Termo de Referência.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - SUBCONTRATAÇÃO

12.1. As regras a respeito da subcontratação do objeto são aquelas definidas no Termo de Referência.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais serão regidas pelo art. 171 e seguintes do RLCE 2.0., bem como pelas regras definidas no Termo de Referência.

13.2. Registros que não caracterizam alteração contratual podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de Termo Aditivo.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ANTICORRUPÇÃO

14.1. Nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por meio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste Termo de Contrato, ou de outra forma que não relacionada a este Termo de Contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

15.1. As previsões relacionadas à proteção de dados pessoais estão definidas no Termo de Referência.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei n.º 13.303/2016, no Decreto n.º 8.945/2016, no RLCE 2.0 e nas demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor) e normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO

17.1. A CONTRATANTE deve providenciar a publicação deste instrumento, após formalizado, no Diário Oficial da União e no Portal da Ebserh, conforme art. 155 do RLCE 2.0.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

18.1.1. A CONTRATADA está ciente de que deve guardar por si, por seus empregados ou prepostos, em relação aos dados, informações ou documentos de qualquer natureza, exibidos, manuseados, ou que, por qualquer forma ou modo, venham tomar conhecimento, o mais completo e absoluto sigilo, ficando, portanto, por força da lei, civil e penal, responsável por sua indevida divulgação e descuidada ou incorreta utilização, sem prejuízo da responsabilidade por perdas e danos a que der causa.

18.1.2. Poderá ser admitida a adoção de mecanismos de solução pacífica de conflito relativos a direitos patrimoniais disponíveis, observando-se as disposições da Lei n.º 9.307/1996.

18.1.3. O procedimento para parcelamento e compensação de débito resultante de multa administrativa e/ou indenizações seguirá, no que couber, a Instrução Normativa SEGES/ME n.º 26, de 13 de abril de 2022.

18.1.4. O procedimento para cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira seguirá, no que couber, o disposto na Instrução Normativa SEGES/ME n.º 53, de 8 de julho de 2020.

18.1.5. O procedimento para cessão de crédito, de qualquer natureza, observará as regras definidas no Termo de Referência.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - FORO

19.1. É eleito o Foro da da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Juiz de Fora/MG, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação.

Juiz de Fora, Data da última assinatura.

(assinado eletronicamente)

NEIDE DA SILVA VIEIRA

CONTRATADA

(assinado eletronicamente)

BRUNO AZEVEDO GOMES FREITAS

GERENTE ADMINISTRATIVO - SUBSTITUTO
CONTRATANTE

(assinado eletronicamente)

SÉRGIO PAULO DOS SANTOS PINTO

SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO
CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **Neide da Silva Vieira, Usuário Externo**, em 08/01/2024, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Azevedo Gomes Freitas, Gerente, Substituto(a)**, em 09/01/2024, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Paulo dos Santos Pinto, Superintendente, Substituto(a)**, em 10/01/2024, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **35699755** e o código CRC **8AAB2A39**.

Referência: Processo nº 23765.001916/2023-35 SEI nº 35699755

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2024 - UASG 155009

Nº Processo: 23522.000840/2024-64.
Inexigibilidade Nº 18/2023. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DE BRASILIA.
Contratado: 09.528.196/0001-66 - ELEKTA MEDICAL SYSTEMS COMERCIO E SERVICOS PARA RADIOTERAPIA LTDA.. Objeto: Contratação de serviço técnico especializado de manutenção preventiva e corretiva de sistema de braquiterapia..
Fundamento Legal: LEI 13.303 / 2016 - Artigo: 30 - Inciso: II. Vigência: 11/01/2024 a 10/01/2025. Valor Total: R\$ 316.800,00. Data de Assinatura: 11/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE JUIZ DE FORA

EXTRATO DE COMODATO Nº 1/2024 - UASG 155903

Nº Processo: 23765.001916/2023-35.
Pregão Nº 24/2023. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFJF.
Contratado: 66.969.262/0001-77 - UNIT - INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LIMITADA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a disponibilização, para os itens n.º 01 e 02 do termo de referência, dos seguintes bens em regime de comodato, conforme as exigências descritas no termo de referência: item 01: 1 (uma) unidade do disparador para agulha de biópsia, compatível com o disparo da agulha fornecida; item 02: 2 (duas) unidades disparador para agulha de biópsia, compatível com o disparo da agulha fornecida..
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 15/01/2024 a 15/01/2025. Valor Total: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 11/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2024 - UASG 155903

Nº Processo: 23765.001916/2023-35.
Pregão Nº 24/2023. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFJF.
Contratado: 66.969.262/0001-77 - UNIT - INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LIMITADA. Objeto: O objeto do presente instrumento é o fornecimento continuado de produtos para saúde, órtese, prótese e materiais especiais para o hospital universitário da universidade federal de juiz de fora (hu-ufjf)..
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 15/01/2024 a 15/01/2025. Valor Total: R\$ 19.662,96. Data de Assinatura: 10/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 191/2023

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23541000319202318. , publicada no D.O.U de 23/11/2023 . Objeto: Pregão Eletrônico - AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE BACKUP (HARDWARE E SOFTWARE) E DISASTER RECOVERY (RECUPERAÇÃO DE DESASTRES) PARA O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA (HUSM-UFMS) Novo Edital: 12/01/2024 das 08h00 às 12h00 e de13h00 às 17h00. Endereço: Av. Roraima, N. 1000, Predio 22 - Bairro Camobi SANTA MARIA - RSEntrega das Propostas: a partir de 12/01/2024 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/02/2024, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

JULIANO DA SILVA REIS
Chefe da Unidade de Compras e Licitações

(SIDECE - 11/01/2024) 155125-26443-2024NE999999

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 208/2023 - UASG 155125

Nº Processo: 235410002912023. Objeto: Aquisição eventual e parcelada de Mistura de gás padrão primária DLCO e de Hélio líquido refrigerado para o Hospital Universitário de Santa Maria.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 12/01/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Roraima, N. 1000, Predio 22 - Bairro Camobi, Camobi - Santa Maria/RS ou https://www.gov.br/compras/edital/155125-5-00208-2023. Entrega das Propostas: a partir de 12/01/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 26/01/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Caso haja divergência entre o descritivo dos itens no Edital e seus Anexos e no Portal de Compras do Governo Federal, prevalecerá o descritivo constante no Edital e seus Anexos..

JULIANO DA SILVA REIS
Chefe da Unidade de Compras e Licitações

(SIASGnet - 11/01/2024) 155125-26443-2024NE999999

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 34/2023

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 22/09/2023 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preço para eventual aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) com cessão de instrumentais em regime de comodato, compatíveis com os materiais a serem adquiridos, tendo por objetivo o atendimento das necessidades da especialidade de NEUROCIRURGIA do Hospital Universitário Getúlio Vargas HUGV/AM, para o período de 12 (doze) meses.

CLAUDIA PATRICIA VALOIS PEREIRA
Agente de Licitação

(SIDECE - 11/01/2024) 155018-26443-2023NE999999

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MULLER

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 155019

Número do Contrato: 12/2021.
Nº Processo: 23532.001600/2021-15.
Pregão. Nº 52/2021. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO JULIO MULLER.
Contratado: 08.742.760/0001-86 - NUTRIVILLE RESTAURANTE LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 28/01/2024 a 28/01/2025.. Vigência: 28/01/2024 a 28/01/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.124.499,89. Data de Assinatura: 09/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 09/01/2024).

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY

EXTRATO DE COMODATO Nº 18/2023 - UASG 155023

Nº Processo: 23539.004877/2023-00.
Pregão Nº 28/2023. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO LAURO WANDERLEY.
Contratado: 18.271.934/0001-23 - NOVA BIOMEDICAL DIAGNOSTICOS MEDICOS E BIOTECNOLOGIA LTDA.. Objeto: O objeto do presente instrumento é a disponibilização, para o(s) item(ns) n.º 37 do termo de referência, do(s) seguinte(s) bem(ns) em regime de comodato, conforme as exigências descritas no termo de referência: cessão gratuita de 03 (três) equipamentos de análise de gases sanguíneos..
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 12/01/2024 a 22/08/2024. Valor Total: R\$ 133.541,52. Data de Assinatura: 11/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2024 - UASG 155023

Nº Processo: 23539.018928/2023-72.
Regime Diferenciado de Contratações Nº 2/2023. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO LAURO WANDERLEY.
Contratado: 48.393.324/0001-63 - UN ENGENHARIA LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para a construção da central de resíduos do hospital universitário lauro wanderley - hulw-ufpb/ebserh.
Fundamento Legal: CONTRATAÇÃO PÚBLICA LEI 12.462 / 2011 - Artigo: 1 - Inciso: V. Vigência: 15/01/2024 a 08/07/2025. Valor Total: R\$ 514.115,00. Data de Assinatura: 11/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN

EXTRATO DE ACORDO

Acordo por meio do Projeto de Ensino celebrado entre, HOSPITAL UNIVERSITARIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN HUMAP UFMS EBSEH, e FUNDAÇÃO MEDICA DO RIO GRANDE DO SUL FUNDMED. Objeto Otimização do cenário de acolhimento dos residentes: ambientação dos alojamentos. Data de assinatura 28/12/2023. Signatarios Andrea de Siqueira Campos Lindenberg Superintendente Humap UFMS EBSEH, OLECI PEREIRA FROTA, Gerente de Ensino e Pesquisa Humap UFMS EBSEH e ANA LUIZA MAIA presidente da FUNDMED. Processo SEI HUMAP nº 23538.026079/2023-31.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 155124

Número do Contrato: 1/2023.
Nº Processo: 23538.011987/2022-49.
Pregão. Nº 76/2022. Contratante: HOSP UNIVERSITARIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN. Contratado: 00.970.175/0001-21 - M.S. DIAGNOSTICA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses com início na data de 13/01/2024 e encerramento em 13/01/2025, com fundamento nos artigos 90, caput, 92, inciso i, §§ 1º e 2º, e 93, caput e § 1º, todos do rlcce 1.1.. Vigência: 13/01/2024 a 13/01/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 128.264,84. Data de Assinatura: 11/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2024

O Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian, com sede na cidade de Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ sob o nº 15.126.437/0018-91, torna público que realizará período de acolhimento de PROPOSTA FINANCEIRA visando a contratação de empresa especializada em procedimentos anestésicos eletivos e de urgência/emergência para atendimento aos usuários dos serviços ofertados ao Sistema Único de Saúde (SUS), a fim de atender as demandas do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian - Humap/UFMS, conforme descrito no edital disponível em https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-centro-oeste/humap-ufms/acesso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/chamamentos-publicos/2024%20-%201.

Número do Processo: 23538.024898/2023-43.
Objetivo: O objeto do presente Chamamento Público é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação emergencial, empresa especializada em procedimentos anestésicos eletivos e de urgência/emergência para atendimento aos usuários dos serviços ofertados ao Sistema Único de Saúde (SUS), a fim de atender as demandas do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian - Humap/UFMS.

Prazo para Participação (horário de Brasília): Seg, 12/01/2024 - 00:00 até Qui, 17/01/2024 - 09:00.

Os interessados deverão, obrigatoriamente, enviar proposta por MEIO ELETRÔNICO no endereço: ucl.humap-ufms@ebserh.gov.br no formato PDF, até às 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 17 DE JANEIRO DE 2024.

Estarão automaticamente desclassificadas as empresas que enviarem a proposta fora do prazo estabelecido e que não apresentarem regularidade fiscal e trabalhista.

CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA
Gerente Administrativo

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 79/2023

Cogera Servicos Eletricos Ltda Cnpj: 15.706.824/0001-59 Grupo 1: 01 Valor Total: R\$ 225.884,65 Valor GLOBAL: R\$ 225.884,65

FATIMA CRISTINA LENZ
Chefe da Unidade de Compras e Licitações

(SIDECE - 11/01/2024) 155124-26443-2024NE800090

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2023 - UASG 155013

Nº Processo: 23526014660202349. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos variados pertencentes ao Serviço de Processamento de Roupas, demandados pelo Setor de Infraestrutura Física do Hospital Universitário Onofre Lopes. Total de Itens Licitados: 7. Edital: 12/01/2024 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Av. Nilo Peçanha, Nº 620, Petrópolis, Petrópolis - Natal/RN ou https://www.gov.br/compras/edital/155013-5-00103-2023. Entrega das Propostas: a partir de 12/01/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 02/02/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

JOSE TALLES DA SILVA
Agente de Licitação

(SIASGnet - 11/01/2024) 155013-26443-2024NE800132



Sigla do HUF: HU-UFJF
Contrato nº 001/2024
Objeto resumido: Fornecimento continuado de produtos para saúde, órtese, prótese e materiais especiais

Total:
9

Eixo			Peso	Check	Pontuação
1	Valor Elevado	CT ≤ R\$ 2,5 mi/ano	1	x	1
		R\$ 2,5 mi/ano < CT < R\$ 10 mi/ano	2		0
		CT > R\$ 10 mi/ano	5		0
2	Concentração de Mercado	> 3 interessados	1		0
		≤ 3 interessados	2	x	2
		Fornecedor exclusivo	3		0
3	Complexidade Técnica	Outras contratações	1		0
		DEMO, Consignação, TIC	2	x	2
		OPME, Obras, Serv. Eng.	5		0
4	Discrecionalidade na seleção do fornecedor ou na execução contratual	Outras contratações	1		0
		Art. 78, VI, VII, Contrato Estimativo	2	x	2
		Art. 78, XV, Carona	5		0
5	Alto Investimento Inicial de Implantação	Sem investimento	1	x	1
		Serviço+Reforma > 2 anos	2		0
		Serviço+Reforma ≤ 2 anos	3		0
6	Conflito de Interesses	Sem vínculo	1	x	1
		Vínculo MEC/Ifes/Ebserh	2		0
		Transação com P. Relac.	5		0

* deve ser marcado um "X" na coluna Check

** pontuação apresentará resultado de 6 a 26pts

*** somente um Check deve ser marcado por cada eixo